

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**- CCHN**

**ATA EM APROVAÇÃO**

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 04/03/2024**

Ao(s) quatro dia(s) do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito e zero minutos, foi realizada no(a) Consulta Virtual a terceira sessão extraordinária do(a) Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Elias Terra Werner (Presidente), Antelmo Ralph Falqueto, Camilla Rozindo Dias Milanez, Diolina Moura Silva, Elias Terra Werner, Hildegardo Seibert França, Jose Aires Ventura (m/d), Marcel Merlo Mendes, Maria do Carmo Pimentel Batitucci, Paulo Cezar Cavatte, Silvia Tamie Matsumoto, Stefano Zorzal de Almeida e Valeria de Oliveira Fernandes, com a(s) ausência(s) de André Lucas Reboli Pagoto, Geraldo Rogerio Faustini Cuzzuol, Luis Fernando Tavares de Menezes, Sara Dousseau Arantes e Viviana Borges Corte. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **INFORME 1:** Dia 11/03, 13h será feita uma recepção com os alunos ingressantes de mestrado e doutorado para um acolhimento e apresentação do PPGBV e seus documentos pertinentes. Todos os docentes estão convidados a comparecer. **PAUTA 1:** Aprovação das atas: 9ª Reunião Extraordinária de 22/12/23, 1ª Reunião Extraordinária de 20/02/24, 2ª Reunião Extraordinária de 26/02/24: foram colocadas para apreciação do colegiado as atas das reuniões: 9ª Reunião Extraordinária de 22/12/23, 1ª Reunião Extraordinária de 20/02/24, 2ª Reunião Extraordinária de 26/02/24. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** Aprovação IN reserva de vagas PPGBV. foi apresentada ao colegiado a INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGBV/CCHN/UFES/ N° 001, DE 01 DE MARÇO DE 2024, que Dispõe sobre a política de ações afirmativas de reserva de vagas no Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal (Stricto Sensu) do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 3:** Processo digital nº 23068.002024/2024-08. Prorrogação de prazo de defesa de Tese. Interessado: Icaro Leite Souza. Prazo: 1 mês. Data de ingresso: 02/03/2020. Parecerista: Elias Terra Werner: “Aprovo por ad referendum a solicitação de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE DEFESA DE TESE DE DOUTORADO do discente Icaro Leite Souza, matrícula nº 2020142203, sob orientação do Prof. Luis Fernando Tavares de Menezes. O referido discente, com consentimento de seu orientador, solicita a prorrogação desta atividade curricular por mais 1 (um) mês, e justifica o atraso pelo nascimento de seu filho no mês da defesa, fevereiro de 2024. Esta aprovação está conforme o Regimento Interno do PPGBV que em seu Art. 12 prevê que o prazo de conclusão do Curso de Doutorado poderá ser prorrogado por até 12 meses. Portanto, sou de PARECER FAVORÁVEL a solicitação de prorrogação do prazo de defesa de tese de doutorado por mais 01 (um) mês do discente Icaro Leite Souza.”. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 4:** Processo digital nº

23068.006447/2024-99 Prorrogação de Qualificação Doutorado. Interessada: Jeane Crasque. Orientadora: Camilla Rozindo Dias Milanez. Prazo solicitado: 2 meses. Data de ingresso: 12/02/2021. Parecerista: Elias Terra Werner: “Aprovo por ad referendum a solicitação de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO da discente Jeane Crasque, matrícula nº 2021140930, sob orientação da Prof.a Camilla Rozindo Dias Milanez. A referida discente, com consentimento de sua orientadora, solicita a prorrogação desta atividade curricular por mais 2 (dois) meses, sendo então até abril de 2024, e justifica o atraso pela recente solicitação de mudança de orientação (23068.006190/2024-75). Ressalto que não há previsão legal no regimento e normas do PPGBV quanto a prorrogação de exame de qualificação, sendo então uma decisão do colegiado. Ressalto também que a prorrogação da qualificação não prorroga automaticamente o prazo de Defesa de Tese do discente. Portanto, sou de PARECER FAVORÁVEL a solicitação de prorrogação do prazo de exame de qualificação de doutorado por mais 02 (dois) meses da discente Jeane Crasque.”. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 5:** Processo digital nº 23068.006190/2024-75 - Mudança de orientação – Interessada: Jeane Crasque. Nome da Orientadora: Camilla Rozindo Dias Milanez. Nome da nova orientadora: Sara Dousseau Arantes. Parecerista: Elias Terra Werner: “Aprovo via Ad referendum desta coordenação a mudança de orientação da discente Jeane Crasque, Matrícula 2021140930, orientada atualmente pela Profª Drª Camilla Rozindo Dias Milanez para ser orientada pela Profª Drª Sara Dousseau Arantes. Ressalto que não há no Regimento Geral da PRPPG, Regimento Interno e Normas do PPGBV nada que impeça a mudança de orientação ou que regule este assunto, sendo então algo a ser tratado pelo colegiado. Como ambas professoras estão de comum acordo aprovo via ad referendum desta coordenação. Ressalto que no referido documento consta o "Formulário de Troca de Orientador" da discente Jeane Crasque, Matrícula 2021140930, orientada atualmente pela Profª Drª Camilla Rozindo Dias Milanez, solicitando mudança de orientação para a Profª Drª Sara Dousseau Arantes, ambas docentes permanentes do PPGBV. O formulário está assinado digitalmente via "Iepisma" pelas duas referidas docentes. A justificativa para a mudança se baseia no fato da discente executar seus experimentos desde o início do seu doutorado junto à professora Sara, que integrou o quadro permanente recentemente, e isto estimulou esta solicitação de mudança de orientação. Solicito à SIP que após aprovação deste ad referendum pelo colegiado que alterem nos sistemas da universidade esta mudança de orientação, ressalto que o farei na Plataforma Sucupira.”. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 6:** Processo Digital nº 23068.007920/2024-55 Defesa de Tese. Interessado: Icaro Leite Souza. Data: 13/03/2024, às 14h. Título: RESPOSTAS ECOFISIOLÓGICAS DAS BROMÉLIAS *Aechmea nudicaulis* (L.) Griseb. E *Vriesea procera* (Mart. ex Schult. & Schult. F) EM CENÁRIOS SIMULADOS DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS EM RESTINGA. Orientador: Luis Fernando Tavares de Menezes. Examinador Externo: Marcelo Trindade Nascimento (UENF). Examinador Externo: Jerônimo Boelsums Barreto Sansevero (UFRRJ). Examinador Interno: Paulo Cezar Cavatte. Examinador Interno: Paulo Cezar Cavatte. Examinadora Interna: Sara Dousseau Arantes. Suplentes: Examinador Externo: Leonardo Faria Silva (UFRRJ) e

Examinador Interno: Stéfano Zorzal de Almeida. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 7:** Processo digital nº 23068.006568/2024-31 - Defesa de Tese. Interessado: Fabricio Bronzoni de Oliveira. Data: 20/03/2024, às 14h. Título: Diversidade Funcional da Comunidade Fitoplanctônica do Baixo Rio Doce. Orientador: Stéfano Zorzal de Almeida. Examinadora Interna: Maria do Carmo Pimentel Batitucci. Examinador Interno: Luis Fernando Tavares de Menezes. Suplentes Internos: Antelmo Ralph Falqueto e Paulo Cezar Cavatte. Examinadoras Externas: Denise de Campos Bicudo (IPA) e Luciane Oliveira Crossetti (UFRGS). Examinadoras Suplente Externa: Krysna Stephanny de Morais Ferreira (UFES). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 8:** Processo digital n. 23068.007766/2024-11. Relatório parcial de pós-doutorado. Interessada: Francielen Barroso Aragão. Parecerista: Elias Terra Werner: “Aprovo por ad referendum a solicitação de APROVAÇÃO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARCIAL de Estágio de Pós-doutorado da Dr.a. Francielen Barroso Aragão, matrícula nº 2023170050, sob supervisão da Prof.a Silvia Tamie Matsumoto. No referido processo consta o Relatório Técnico Parcial devidamente instruído com assinatura da supervisora. Ressalto que esta aprovação está conforme a Resolução n. 18/2021-Cepe/Ufes que em seu Art. 3 Parágrafo único prevê que "Os estágios que excedam o prazo de 12 (doze) meses deverão ter sua autorização renovada anualmente, mediante aprovação de relatório parcial, conforme previsto no inciso I do artigo 7º desta Resolução." Dessa forma, mediante a aprovação deste relatório parcial fica a pós doutoranda com sua matrícula regular junto ao PPGBV. Chamo a atenção também que conforme Art. 3º desta mesma resolução, "O estágio de pós-doutorado poderá ter duração mínima de 3 (três) meses e máxima de 5 (cinco) anos", sendo que a solicitante está vinculada ao programa, como constam nos registros do Portal "academico.ufes", desde 01/02/2023. Dessa forma, informo que o prazo máximo de vínculo com o programa e à UFES deverá ser até 01/02/2028, o que não ultrapassa ao prazo solicitado neste processo. Solicito à SIP que dê ciência aos interessados, atualize o Portal "academico.ufes" no cadastro da solicitante e paute numa próxima reunião do colegiado do PPGBV a aprovação deste ad referendum.”. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 9:** Processo digital nº 23068.008500/2024-96 - Inclusão das disciplinas PBIV 00300/1030 Fisiologia da Produção na oferta 2024/1: O professor Paulo Cezar Cavatte solicita a inclusão da disciplina PBIV 0030/1030 na oferta para o semestre 2024/1. Serão ofertadas 10 vagas e a disciplina acontecerá em Alegre, às quintas-feiras das 08h às 12h durante todo o semestre 2024/1. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Aline da Ros Scalfoni, secretário(a) do(a) Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 04 de março de 2024.

---

Elias Terra Werner  
(Presidente)

---

Antelmo Ralph Falqueto

---

Camilla Rozindo Dias Milanez

---

Elias Terra Werner

---

Jose Aires Ventura (m/d)

---

Maria do Carmo Pimentel Batitucci

---

Silvia Tamie Matsumoto

---

Valeria de Oliveira Fernandes

---

Diolina Moura Silva

---

Hildegardo Seibert FranÃ§a

---

Marcel Merlo Mendes

---

Paulo Cezar Cavatte

---

Stefano Zorzal de Almeida